



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 882, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto

CONCEDE A “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hέλvio Auto” ao médico ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de agosto de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente